



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 239, DE 24 DE JULHO DE 2017.

“Concede gratificação denominada FG ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor **ANDERSON HIPÓLITO ALBUQUERQUE SOUSA**, está desempenhando a função de responsável pelo setor do patrimônio.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **ANDERSON HIPÓLITO ALBUQUERQUE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, Nível V, Classe A, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Julho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal